

278, §2º, do Código Eleitoral.

Moisés Lima Mascarenhas *Coordenadoria de Processamento*

Processo 0600277-94.2019.6.00.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO (1320) - 0600277-94.2019.6.00.0000 - SÃO LUÍS - MARANHÃO RELATOR: MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL AGRAVADO: GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM Advogado do AGRAVADO: THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO - MA0087380A

INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES A AGRAVO E AO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL

Considerando que não consta dos autos certificação quanto ao decurso de prazo para apresentação de contrarrazões ao agravo e ao recurso especial interpostos, fica o agravado intimado para, querendo, apresentá-las no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 279, §3º, do Código Eleitoral e da Súmula nº 71/TSE.

Moisés Lima Mascarenhas *Coordenadoria de Processamento*

Processo 0600269-20.2019.6.00.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO (1320) - 0600269-20.2019.6.00.0000 - SÃO LUÍS - MARANHÃO RELATOR: MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL Advogado do AGRAVANTE: AGRAVADO: BETEL SANTANA RODRIGUES Advogados do(a) AGRAVADO: TAIANDRE PAIXAO COSTA - MA1513300A, SEBASTIAO ANTONIO DE SOUSA - MA7177, BENNO CESAR NOGUEIRA DE CALDAS - MA1518300A, ANNA SHUELLENN PEREIRA CLEMENTE - MA13068, LUCIANE ALMEIDA PEREIRA - MA1431600A, RAUL GUILHERME SILVA COSTA - MA1293600A, NATALIA GUIDA DE OLIVEIRA - MA1056400A, MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS - MA7961000A, SOCRATES JOSE NICLEVISK - MA1113800A, ROGERIO CHAVES SOUZA - MA10658, EVELINE SILVA NUNES - MA5332, CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - MA4947000A

INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES A AGRAVO

Considerando que não houve intimação específica para a apresentação de contrarrazões ao agravo interposto, fica o agravado intimado para, querendo, apresentá-las no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 279, §3º, do Código Eleitoral.

Moisés Lima Mascarenhas *Coordenadoria de Processamento*

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 806 de 15 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar CHRISTIANO JOSÉ SCHRODER BARBALHO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o inciso VI do artigo 1º da Portaria TSE nº 163 de 25 de fevereiro de 2016, publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* do dia 2 de março subsequente.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/10/2019, às 20:18**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1166100&crc=CB68D6D3, informando, caso não preenchido, o código verificador **1166100** e o código CRC **CB68D6D3**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Comunicado

Distribuição do Fundo Partidário Duodécimo do mês de setembro de 2019

COMUNICADO

Valores disponibilizados aos partidos políticos referentes à distribuição da Dotação Orçamentária referente ao mês de SETEMBRO/2019.

| Partido | Dotação Cota 95% | Dotação Cota 5% | Total Dotação | Disponibilizado | GRU (²) |
|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| AVANTE | 1.252.201,20 | 146.748,32 | 1.398.949,52 | 1.398.949,52 | |
| DEM | 3.094.116,84 | 146.748,32 | 3.240.865,16 | 2.293.145,50 | 947.719,66 |
| MDB | 3.673.611,81 | 146.748,32 | 3.820.360,13 | 3.820.360,13 | |
| NOVO | 1.856.051,76 | 146.748,32 | 2.002.800,08 | 2.002.800,08 | |
| PATRI | 1.543.489,61 | 146.748,32 | 1.690.237,93 | 1.690.237,93 | |
| PC do B | 1.161.006,69 | 146.748,32 | 1.307.755,01 | 1.307.755,01 | |
| PDT | 3.076.335,58 | 146.748,32 | 3.223.083,90 | 3.223.083,90 | |
| PODE | 2.478.557,53 | 146.748,32 | 2.625.305,85 | 2.625.305,85 | |
| PP | 3.702.304,81 | 146.748,32 | 3.849.053,12 | 3.849.053,12 | |
| PPS | 1.074.129,35 | 146.748,32 | 1.220.877,67 | 1.220.877,67 | |
| PR | 3.528.687,23 | 146.748,32 | 3.675.435,56 | 3.675.435,56 | |
| PRB | 3.371.606,82 | 146.748,32 | 3.518.355,14 | 3.518.355,14 | |
| PROS | 1.380.993,16 | 146.748,32 | 1.527.741,48 | 1.527.741,48 | |
| PSB | 3.662.015,86 | 146.748,32 | 3.808.764,18 | 3.808.764,18 | |
| PSC | 1.192.233,12 | 146.748,32 | 1.338.981,45 | 1.338.981,45 | |
| PSD | 3.882.879,67 | 146.748,32 | 4.029.627,99 | 4.029.627,99 | |
| PSDB | 3.979.324,05 | 146.748,32 | 4.126.072,37 | 1.821.198,06 | 2.304.874,31 |
| PSL | 7.738.648,12 | 146.748,32 | 7.885.396,44 | 7.885.396,44 | |
| PSOL | 1.880.268,21 | 146.748,32 | 2.027.016,53 | 2.027.016,53 | |
| PT | 6.839.510,11 | 146.748,32 | 6.986.258,43 | 6.617.547,23 | 368.711,20 |
| PTB | 1.366.143,82 | 146.748,32 | 1.512.892,14 | 1.512.892,14 | |
| PV | 1.075.798,97 | 146.748,32 | 1.222.547,29 | 1.222.547,29 | |
| SOLIDARIEDADE | 1.319.102,91 | 146.748,32 | 1.465.851,23 | 1.465.851,23 | |
| TOTAL | 64.129.017,23 | 3.375.211,36 | 67.504.228,59 | 63.882.923,43 | 3.621.305,17 |